

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.17.01.04.129.4200.4243.03, fonte 100, tendo o valor de R\$ 414.561,00 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais) sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00194, datada 31/05/2021. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

Protocolo 242172

DESPACHO Nº 1239/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedoras para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, a empresas relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 32.631,58** (trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos):

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01	JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME	7088,19
02	GESY SARAIVA DE GOIÁS	4200,00
03	Fracassado	-----
04	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	450,00
05	GESY SARAIVA DE GOIÁS	2700,00
06	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4209,52
07	GESY SARAIVA DE GOIÁS	1680,00
08	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2053,92
09	GESY SARAIVA DE GOIÁS	10.249,95
	VALOR TOTAL	32.631,58

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s)
07 dia(s) do mês de julho de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 242226

DESPACHO Nº 1219/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou **FRACASSADO** o LOTE 01, E **VENCEDORA** do **Pregão Eletrônico 006/2021**, a empresas abaixo relacionadas nos valor total de R\$ 12.880,48 (doze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	LOTE FRACASSADO	-----
2	PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.910,00
3	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.302,68
4	PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.958,00
5	PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.709,80
TOTAL		R\$ 12.880,48

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 242233

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 125/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em função do disposto na Lei Estadual nº 15.633/2006 regulamentada pelo Decreto 7.610/2012;

Considerando, que o Secretário de Estado da Cultura é o Gestor deliberativo do Fundo Cultural, conforme dispõem o artigo 4º do Decreto Estadual 7.610/2012;

Considerando, que o Gestor Executivo do Fundo Cultural é responsável, executar, acompanhar e avaliar as atividades do Fundo assessorando o Gestor Deliberativo em assuntos do Fundo e exercendo as outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Gestor Deliberativo, conforme estabelecem os incisos I, V e VI do artigo 5º do Decreto Estadual 7.610/2012;

Considerando, que o Gestor deliberativo do Fundo Cultural, o Secretário de Estado de Cultura, pode baixar as normas complementares que julgar necessárias para o cumprimento dos objetivos do Fundo, segundo estabelece o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual 7.610/2012;

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Santiago de Azeredo**, inscrito no CPF nº 806.440.581-53, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, para ser **Gestor Executivo do Fundo Cultural**, na sua função de assessorar o Gestor deliberativo, para que se manifeste e ou se pronuncie sobre aprovação ou reprovação das prestações de contas do fundo cultural, mediante elaboração de documento.

Art. 2º Designar o servidor **Sacha Eduardo Witwski Ribeiro de Mello**, inscrito no CPF nº 956.167.051-87, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura, para ser responsável por coordenar equipe de trabalho e os editais do Fundo de Arte e Cultura no exercício da função executiva do Fundo de Arte e Cultura e exercer atribuições correlatas, conforme estabelece os incisos VII e XVII do artigo 16 do decreto nº 9.528/2019 que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 3º Designar a servidora **Debora Martins Caetano de Almeida Meireles**, inscrita no CPF nº 011.221.291-30, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do patrimônio Cultural, para ser responsável por coordenar o Fundo Cultural, concernentes à estrutura da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

Art. 4º Após a elaboração do documento especificado no art. 1º caberá ao Gestor deliberativo do Fundo Cultural, o Secretário de Estado de Cultura apenas ratificar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 242275

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/2021-SIC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, através do Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, designado por meio da Portaria nº 068/2021-SIC, resolve designar os servidores **Valéria Rodrigues**, CPF nº 492.390.071-72, e **Alexandre Borges Guimarães**, CPF nº 510.037.161-72, lotados na Gerência da Secretaria-Geral, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestora e fiscal** do Contrato nº 006/2021, bem como designar a servidora **Sueli Moreira Franco**, CPF nº 758.545.541-00, lotada na Gerência da Secretaria-Geral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como



substituta da gestora do Contrato nº 006/2021, e seus aditivos, Processo SEI nº 2021.1760.400.0195, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Goiânia, 07 de julho de 2021.

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Portaria nº 068/2021-SIC

Protocolo 242146

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2021-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, através do Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, designado por meio da Portaria nº 068/2021-SIC, resolve designar o servidor **Izael Julio Silva**, CPF nº 004.301.011-39, lotado na Gerência de Tecnologia para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **Gestor**, bem como designar a servidora **Thanielle Guedes Parreira**, CPF nº 026.038.311-27, lotada na Gerência de Tecnologia para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituta do Gestor** do Contrato nº 004/2021 e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Ministério da Economia, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, na condição de carona, processo SEI nº 2021.1760.400.1618, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia.

Goiânia, 08 de julho de 2021.

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Portaria nº 068/2021-SIC

Protocolo 242159

Secretaria de Estado da Retomada

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SER

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, representada pelo seu Secretário, com fundamento na delegação de competência prevista no Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 65 (sessenta e cinco) profissionais temporários, nas áreas de administração, arquitetura, contabilidade, design, direito, economia, engenharia civil, engenharia elétrica, estatística, fotografia, tecnologia da informação, matemática, pedagogia, assistência social, relações públicas e apoio administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Retomada, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92, da Constituição do estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.810/2021.

1. DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas distribuídas em várias funções, sendo 59 (cinquenta e nove) vagas para ampla concorrência e 06 (seis) vagas para Pessoa com Deficiência. Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos no Quadro de Vagas do Edital.

1.2 Os Requisitos, Atribuições, Atividades Temporárias a exercer, Remuneração e Jornada de Trabalho também estão definidos no Edital.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração para todos os cargos será de R\$ 4.665,82 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para os cargos de Administrador, Arquiteto, Contador, Direito, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Estatístico, Matemático, R\$ 2.903,20 (dois mil, novecentos e três reais e vinte

centavos) para os cargos de Tecnologia da Informação e Assistente Social, R\$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para o cargo de Pedagogo, R\$ 2.811,32 (dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos) para o cargo de Relações Públicas, R\$ 2.787,34 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o cargo de Designer, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o cargo de Fotógrafo e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o cargo de Apoio Administrativo.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais**, para todos os cargos/funções.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico, www.retomada.go.gov.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/processo-seletivo-simplificado nos dias 14/07/2021 a 23/07/2021.

4.2 Não haverá taxa de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/função.

5.3 O correio eletrônico do certame é pss.retomada@goias.gov.br

6. SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas no quadro do Item III do Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 14.715/2004.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 242228

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202100028000621	
2. Identificação do Termo.	Contrato 007/2021	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de transmissão de áudio e vídeo ao vivo via streaming.	
4. Valor	R\$ 3.478,20 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 09.599.778/0001-33
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Servidores Brasil Serviços de Internet Ltda
6. Vigência	Data do Início	14/06/2021
	Data do Fim	13/06/2022
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2021.1261.24.131.1013.2049.03 Onde se lê: Fontes de Recurso 110 e 220 Leia-se: Fontes de Recurso 100 e 220 Naturezas de despesa códigos 3.3.90.40.28 Nota de empenho nº 00030	
8. Data de Assinatura	14/06/2021	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 242155